

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando a realização da repintura da faixa de pedestres localizada na confluência da Rua Senador Queiroz com a Rua Dino Bueno, no bairro Vila Scarpelli.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que através do departamento competente seja realizada a repintura da faixa de pedestres localizada na confluência da Rua Senador Queiroz com a Rua Dino Bueno, no bairro Vila Scarpelli.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo em vista que a presente indicação tem por objetivo solicitar a revitalização da sinalização horizontal no referido cruzamento, visando garantir melhores condições de segurança para os pedestres que transitam diariamente pelo local.

A faixa de pedestres desempenha papel fundamental na organização do trânsito e na orientação dos condutores quanto à prioridade de passagem dos transeuntes. Entretanto, o desgaste natural da pintura, decorrente da circulação constante de veículos e da exposição às condições climáticas, pode comprometer a visibilidade da sinalização e dificultar a identificação do local adequado para a travessia.

A ausência de uma sinalização horizontal nítida e bem conservada pode aumentar os riscos de acidentes, especialmente para crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que necessitam de condições adequadas para atravessar a via com segurança.

Diante disso, solicita-se que o setor competente realize uma vistoria no local e providencie a repintura da faixa de pedestres, utilizando materiais apropriados para garantir boa visibilidade e durabilidade da sinalização.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 20 de outubro de 2026.

Ver. Dr. Marcos Pinchiari



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370037003700300033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370037003700300033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.